

Brasília-DF, 15 de junho de 2016

Conselho de Ética aprova por 11 votos a 9 parecer pela cassação de Eduardo Cunha



O Conselho de Ética da Câmara dos Deputados aprovou nesta terça-feira (14) o pedido de cassação do mandato do presidente afastado da Casa, Eduardo Cunha (PMDB-RJ) por quebra de decoro parlamentar. Por 11 votos a nove, os deputados acataram o parecer do deputado Marcos Rogério (DEM-RO) que afirma que Cunha quebrou o decoro ao mentir sobre ter contas no exterior durante depoimento na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Petrobras.

Segundo o relator, Cunha é o dono de pelo menos quatro contas nna Suíça: Köpek; Triumph SP, Orion SP e Netherton. Ao pedir a cassação de Cunha, Rogério disse que as contas são verdadeiros "laranjas de luxo". "Estamos diante do maior escândalo que este colegiado já julgou, não se trata apenas de omissão, de mentira, mas de uma trama para mascarar a evasão de divisas, a fraude fiscal", disse Rogério. "Estamos diante de uma fraude, de uma simulação de empresas de papel, de laranjas de luxo criadas para esconder a existência de contas no exterior", acrescentou.

Cunha nega a propriedade das contas, mas admitiu ter o usufruto de ativos geridos por trustes estrangeiros.

O processo de Cunha no Conselho de Ética é considerado o mais longo no colegiado e foi marcado por inúmeras manobras que protelaram a decisão dessa terça-feira. A representação contra Cunha foi entregue pelo PSOL e Rede à Mesa Diretora da Câmara, no dia 13 de outubro de 2015. A Mesa, comandada por Cunha, levou o prazo máximo de 14 dias para realizar a tarefa de numerar a representação e enviá-la ao Conselho de Ética, o que retardou o início dos trabalhos do colegiado. O processo só foi instaurado quase um mês depois da representação, em 3 de novembro de 2015.



Agora o processo contra Cunha precisa ser analisado em plenário. Para que Cunha tenha o mandato cassado, é preciso pelo menos 257 votos, a maioria absoluta dos 513 deputados.

Fonte: Agência Brasil

Reforma da Previdência é tema de nova audiência na Comissão do Idoso



Governo só deve encaminhar ao Congresso qualquer projeto de reforma na previdência depois que receber o resultado do grupo de trabalho que debate o tema com algumas centrais sindicais

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa promove um novo debate sobre a Reforma da Previdência nesta quarta-feira (15).

A audiência foi solicitada pelo deputado Roberto de Lucena (PV-SP) e faz parte de uma série de debates que a comissão vai realizar para obter dados técnicos, demográficos, sociais e econômicos para corroborar a elaboração de uma proposta de reforma previdenciária eficiente.

No último dia 7, a consultora legislativa especialista em Previdência Cláudia Augusta Ferreira Deud, em debate promovido pela comissão, disse que o impacto dos gastos com Previdência Social no Brasil é muito grande. "Em 2015, o governo federal gastou 1,3 trilhões, excluídos o refinanciamento da dívida e as transferências constitucionais. A rubrica como um todo já ocupa 32% dos gastos da União", disse Cláudia.

O presidente do Fundo Paraná de Previdência Multipatrocinada, Renato Follador, também defendeu mudanças nas regras atuais. "Temos que entender que não podemos nos dar ao luxo, como um país que não é rico nem maduro, de aposentar gente com 54 anos de idade que vai viver até os 84 anos, que contribui por 35 anos com 31% e vai receber teoricamente 100% por mais 30 anos."

Grupo de trabalho

No mês passado, o governo federal criou um grupo de trabalho interministerial, que inclui as centrais sindicais, para debater alterações nas regras previdenciárias. A proposta está na iminência de ser enviada ao Congresso Nacional. "Iremos ampliar o debate até que cheguemos a uma proposta madura que possa ser encaminhada para o Congresso", destacou Roberto de Lucena.

Debatedores

Além do ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira de Oliveira, nesta quarta também foram convidados para participar da discussão o presidente da União Geral dos Trabalhadores, Ricardo Patah; o presidente da Confederação Brasileira de Aposentados, Warley Martins Gonçalves; e o presidente da Nova Central Sindical dos Trabalhadores, José Calixto Ramos.

A reunião será realizada às 14h30, no plenário 16.

Fonte: Agência Câmara

Brasília-DF, 15 de junho de 2016

Estudo internacional aponta 161 mil pessoas submetidas à escravidão no Brasil, diz Paim



Em discurso nesta terça-feira (14), o senador Paulo Paim (PT-RS) registrou que, de acordo com o Ministério do Trabalho, 1.010 pessoas foram retiradas da situação de escravidão em 2015 no Brasil. A maioria dessas pessoas – 61% – estavam sendo exploradas em áreas urbanas, acrescentou o senador, 12 delas eram menores de idade e 65 eram imigrantes, a maior parte bolivianos, chineses e haitianos.

- A maioria dos trabalhadores que enfrenta essa situação fica fragilizada devido ao desemprego. A oferta de emprego em lavouras, carvoarias ou madeireiras representa uma esperança de saída da miséria e da pobreza. Mas, chegando lá, o que encontram são ameaças, escravidão, pressão e coações – disse.

Os setores que mais concentraram essa exploração foram o têxtil e a construção civil, completou. Além disso, informou Paim, recente estudo internacional apontou que o Brasil ainda tem 161 mil pessoas submetidas à chamada escravidão moderna.

- A escravidão moderna ocorre quando uma pessoa controla a outra com intenção de explorá-la, retirando sua liberdade individual. Entre essa forma de escravidão estão o tráfico de pessoas, o trabalho infantil, a exploração sexual, o recrutamento de pessoas para conflitos armados e o trabalho forçado em condições degradantes – disse.

Fonte: Agência Senado

Paulo Paim lê manifesto em defesa da atuação da Justiça do Trabalho

O senador Paulo Paim (PT-RS) leu em Plenário manifesto em defesa dos direitos trabalhistas e da atuação da Justiça do Trabalho. O documento, assinado por 19 ministros do Tribunal Superior do Trabalho, ressalta a persistência no Brasil de "formas inaceitáveis de degradação e exploração", com elevados índices de trabalho infantil, de escravidão e de acidentes de trabalho. Os juízes ainda criticam as propostas que, sob o argumento de enfrentar a crise, consideram reduzir benefícios sociais e tirar direitos históricos dos trabalhadores.

"Agradir o direito do trabalho e a Justiça do Trabalho é

desproteger mais de 45 milhões de trabalhadores, vilipendiar cerca de 10 milhões de desempregados, fechar os olhos para milhões de mutilados e revelar-se indiferente à população de trabalhadores do campo e da cidade", diz o manifesto lido por Paim.

Paulo Paim também requereu voto de pesar pelo falecimento do professor aposentado e dirigente sindical Márcio Antônio de Oliveira, ocorrido na segunda-feira (13). O senador afirmou que o Brasil perdeu um defensor da educação pública e do direito dos trabalhadores das instituições de ensino.

Fonte: Agência Senado

Senadores aprovam PEC que garante assistência social a mulheres vítimas de violência

Os senadores aprovaram, em primeiro turno, por 78 votos favoráveis e nenhum contrário, a PEC 43/2012, que inclui as mulheres vítimas de violência entre os beneficiários da política de assistência social estabelecida pela Constituição. A proposta é da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) e foi relatada pelo senador Paulo Paim (PT-RS).

O texto Constitucional estabelece que a assistência social será prestada "a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social". Na redação atual, esse dispositivo tem por objetivos, entre outros, proteger a família, amparar crianças e adolescentes carentes e habilitar pessoas portadoras de deficiência.

Fonte: Agência Senado

Vanessa Grazziotin: Temer quer acabar com a Lava Jato e tirar direitos dos trabalhadores



A senadora Vanessa Grazziotin (PCdo B) criticou, nesta terça-feira (14), o primeiro mês de governo do presidente interino Michel Temer. A senadora afirmou que o governo de Temer tem apenas dois objetivos: acabar com a Operação Lava Jato e fazer reformas para retirar os direitos do povo e beneficiar empresários.

A senadora criticou a medida econômica anunciada por Temer que limita os gastos públicos até o limite da inflação. Para a senadora, com a proposta, o governo está fazendo ao país que vai congelar não apenas salários de servidores, mas também investimentos em infraestrutura e na área social.

- Nós teremos muito tempo para comprovar os reais objetivos deles para o Brasil: não é melhorar a vida do povo,

Brasília-DF, 15 de junho de 2016

não: é melhorar a vida dos empresários. Infelizmente, esse presidente em exercício age como se tivesse sido eleito. O Brasil, nesse momento de ajuste, não pode continuar convivendo com a sombra de uma presidente afastada, não pode conviver com um presidente que tem o objetivo de arrancar os direitos do povo e arrancar tudo aquilo que conquistamos do ponto de vista do desenvolvimento nacional - disse a senadora.

Fonte: Agência Senado

Desemprego no comércio e indústria é debatido em audiência na Câmara

A comissão de Desenvolvimento Econômico da Câmara realizou nessa terça-feira (14) audiência pública para debater o impacto do aumento do desemprego no comércio e na indústria. Os desempregados no país chegaram a 11,4 milhões de pessoas no semestre encerrado em abril, segundo o IBGE.

O representante do ministério do Trabalho, Mário Magalhães, disse que a taxa de desemprego de 11,2% registrada no primeiro trimestre de 2016, de acordo com o IBGE, traz consequências para o desenvolvimento econômico. Ela gera problemas sociais com segurança e educação, entre outros. Para Magalhães, o desemprego elevado é a expressão de uma sociedade que não conseguiu se organizar.

De acordo com o analista técnico do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), Douglas Finardi, as altas taxas de desemprego influenciam na expectativa das famílias, que acabam retraindo o consumo. Ele fala sobre os impactos da diminuição do emprego no comércio.

Já o diretor de Indústrias Intensivas em Mão de Obra do MDIC, Marcos Prates, defendeu uma reforma profunda no país para aumentar a eficiência e a produtividade. Ele disse que o país tem o desafio de mudar essa realidade, promover o crescimento e gerar empregos.

Fonte: Portal EBC

Ronaldo Nogueira visita Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio



A modernização da legislação trabalhista e a defesa da unicidade sindical foram temas da reunião desta terça-feira (14), do ministro do Trabalho, Ronaldo Nogueira, com representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC), na sede da instituição, em Brasília.

O ministro participou do primeiro dia da reunião da diretoria da CNTC e defendeu os direitos já conquistados pelos trabalhadores em todo país. "Direito não se revoga, se aprimora; portanto, a legislação trabalhista precisa ser aprimorada, já que desde 1940 surgiram outras categorias que precisam ser contempladas em um contrato de trabalho que traga fidelização e segurança para ambas as partes, trabalhadores e empregadores", afirmou Ronaldo Nogueira.

Sobre a unicidade sindical, também defendida pela CNTC, o ministro do Trabalho afirmou que "precisamos regulamentar e dar mais legitimidade a esse princípio constitucional para que haja mais sindicatos fortes, com autonomia e que representem toda a categoria".

Presidente da CNTC, Levi Fernandes Pinto, pontuou que a presença do ministro na reunião da confederação é mais uma oportunidade de diálogo com o segmento. "A partir desse momento o Ministério do Trabalho abre um canal com os comerciantes brasileiros. Queremos colaborar e nos orgulhamos de ter um comerciante à frente da pasta", afirmou Levi.

Estoque de empregos - Os setores de Comércio e Serviços somaram em 2014 mais de 27 milhões de postos de trabalho em todo país, o que corresponde a 804,4 mil vagas a mais que no ano de 2013. Os dados são da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), fonte de informações sobre o mercado de trabalho formal brasileiro.

Fonte: MTE

TRF-4ª - Sociedade em empresa não impede ganho do seguro-desemprego

Funcionário demitido sem justa causa que se inscreva como facultativo (estagiário, bolsista ou dona de casa) na Previdência Social ou passe a ser sócio de empresa pode continuar recebendo o seguro desemprego desde que comprove não ter renda própria. Sob esse entendimento, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) confirmou, na última semana, liminar que obrigou a União a restabelecer o benefício a uma moradora de Joaçaba (SC).

Em novembro do ano passado, depois de receber apenas três parcelas do seguro, a mulher teve o pagamento das duas últimas cancelado. Por meio de uma consulta à Receita Federal, o Ministério do Trabalho descobriu que ela figurava como sócia de uma empresa ativa.

A segurada ingressou com um mandado de segurança contra a União na 1ª Vara Federal da cidade. Ela alegou que a abertura de uma firma não significa a garantia de renda e pediu a continuidade da prestação.

No primeiro grau, a autora conseguiu comprovar que a empresa não gerou lucros suficientes para sua subsistência durante o período. Após a Justiça determinar, por meio antecipação de tutela, o pagamento das parcelas restantes, a União recorreu ao tribunal.

O relator do processo na 3ª Turma, desembargador federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, negou o apelo. Em seu voto, o magistrado disse: "a circunstância de recolhimento de contribuição previdenciária como contribuinte individual, ou a mera manutenção do registro de empresa, não estão

elencadas nas hipóteses de cancelamento ou suspensão do seguro-desemprego, de forma que não é possível inferir que a impetrante percebia renda própria suficiente a sua manutenção e de sua família".

Fonte: Jusbrasil

Sem depósito de FGTS por dois anos, metalúrgico consegue rescisão indireta do contrato de trabalho

A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) reconheceu a rescisão indireta do contrato de trabalho pedida por um empregado que deixou de fazer os depósitos de FGTS por mais de dois anos. Na rescisão indireta, prevista no artigo 483 da CLT, o contrato é rescindido por iniciativa justificada do empregado, diante de falta grave cometida pelo empregador, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas nas dispensas imotivadas.

Com mais de 14 anos na empresa, o metalúrgico deixou o emprego e, na reclamação trabalhista, afirmou, entre outros problemas, que a empregadora atrasava salários constantemente e não tinha recolhido o FGTS de março de 2009 a abril de 2011. O pedido foi indeferido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (MG), que declarou o empregado demissionário, garantindo-lhe apenas o 13º salário proporcional e as férias vencidas e proporcionais.

Para o Regional, a falta do recolhimento não tinha "gravidade suficiente a tornar insuportável a continuidade do vínculo laboral". Diante dessa decisão, o autor da reclamação recorreu ao TST, persistindo no pedido de rescisão indireta.

Para o ministro João Oreste Dalazen, relator do recurso, a conclusão do TRT está em dissonância com a frequente, notória e atual jurisprudência do TST. E, nesse sentido, apresentou precedentes da Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) e de diversas Turmas do TST. "A ausência ou irregularidade de recolhimento dos depósitos de FGTS revela o descumprimento de obrigação contratual", destacou. A situação, segundo o ministro Dalazen, "constitui justa causa cometida pelo empregador", e tem gravidade suficiente para justificar a rescisão indireta do contrato de emprego.

Ele explicou que, embora, de modo geral, o trabalhador só possa dispor do crédito decorrente do recolhimento do FGTS após o término do contrato de emprego, há hipóteses que possibilitam a movimentação da conta vinculada independentemente do rompimento contratual. "Por exemplo, quando o próprio empregado encontra-se acometido de neoplasia maligna (câncer)", explicou.

Dessa forma, o não recolhimento ou a irregularidade dos depósitos de FGTS pode inviabilizar a continuidade da relação de emprego. Como no caso isso ocorreu por mais de dois anos, a conclusão foi pelo reconhecimento da rescisão indireta e, conseqüentemente, o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da ruptura por justa causa do empregador. *Processo: RR-1684-65.2012.5.03.0022*

Fonte: Jusbrasil

Agenda do presidente Calixto

15/06/16

REUNIÃO COM REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (AFBNB)

Local: CNTI Sede - Brasília-DF - Horário: 14h00

16/06/16

- VISITA DOS DIRIGENTES DO SIND. DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DIVINÓPOLIS E SR. HELY AIRES

Local: Sede da NCST, Brasília-DF - Horário: 10h00

- REUNIÃO COM O SR. RAIMUNDO HENRIQUES – NCST/MA

Local: Sede da NCST, Brasília-DF - Horário: 14h00

Sujeito a alterações



Senado Federal

Acidente de trabalho?

Trabalhador afastado por mais de 15 dias por acidente de trabalho tem direito a estabilidade de 1 ano na empresa

Para ter direito a essa estabilidade, é necessário que o empregado tenha recebido o auxílio-doença acidentário, concedido pelo INSS, durante o período de afastamento. A contagem da estabilidade inicia-se na data de retorno ao trabalho. Essa estabilidade também é concedida ao ex-empregado que comprove, após a despedida, doença profissional que guarde relação de causalidade com a execução do antigo contrato de trabalho. Essas regras constam do artigo 118 da Lei nº 8.213/1991 e da Súmula nº 378 do TST.

Acesse a Lei: <http://bit.ly/22heJW1>